



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

PLANO DE CONTINGÊNCIA – PANDEMIA COVID 19

MEDIDAS DE CUMPRIMENTO – Projecto Novas Descobertas

Em Anexo I – Procedimentos de Proteção COVID-19 em CAMPOS DE FÉRIAS e ATL

Definição – Plano de ação para a contingência da Pandemia de Covid 19, segundo orientações técnicas 006/2020, definido e editado pela Direção-Geral de Saúde, aplicável à atividade de Instituições Particulares de Segurança Social, cumulado das indicações para especificidade de atividades de Campos de Férias e ATL. O plano abaixo é realizado com base em conhecimento técnico e bom senso, para além de linguagem clara e objetiva. O mesmo estará afixado em todas as seções desta associação, do pleno e cuidado conhecimento de todos os colaboradores. É o que segue:

I - Procedimentos pessoais, comuns e obrigatórios a todos os colaboradores:

- 1) **Higienização das mãos** – lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos, que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
- 2) **Etiqueta respiratória** – tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- 3) **Conduta social** – alterar a frequência e a forma de contato entre colaboradores e entre estes e os participantes | alunos | visitantes | público em geral, evitando (quando possível) o contato próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho e ações partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, ou utensílios, copos e toalhas.
- 4) **Medição da temperatura corporal dos colaboradores** – à chegada ao local de trabalho e no regresso do intervalo para almoço ou lanche, será efetuada a medição obrigatória da temperatura corporal de todos os colaboradores, por meio de termómetro por infravermelho, sendo impedido de ingressar às instalações, caso se verifique temperatura corporal igual ou superior a 37,5 graus, sendo proibido qualquer tipo de apontamento de nomes e temperaturas, sendo uma medida circunscrita ao momento da medição. A recusa em se submeter à medição aqui descrita, será por defeito, considerada uma medição com 37,5 graus ou superior.



II - Colaborador Responsável para acionar procedimentos em caso de suspeita de infeção:

- 1) Fica responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção, o colaborador da associação que esteja na função de **coordenação geral** (que em caso de presença de público| participantes na associação deverá estar presente e disponível sempre) consoante as definições e ações, descritas neste documento. Em caso de doença, contágio ou necessidade de prestação de apoio a familiares doentes a coordenação geral é substituída pela função de **tesoureiro** da associação ou pela **presidente da associação**.

III - Cuidados a seguir no atendimento ao público em geral:

- 1) Todos os colaboradores deverão utilizar máscaras (obrigatório) e viseiras (opcional) e luvas, sempre que se verificar a presença de outros colaboradores ou participantes| alunos| visitantes| público em geral nos **espaços fechados** da associação (cozinha, refeitório, artesanato, casas de banho, pavilhão);
- 2) O atendimento ao público em geral deve ser efetuado ao ar livre (sempre que possível).
- 3) Sempre que se verificar o atendimento ao público em espaços fechados associativos, estes deverão ser limitados a uma pessoa de cada vez, com o distanciamento de pelo menos 2 metros da pessoa seguinte;
- 4) Não se utilizará ar condicionado ou outros aparelhos de circulação de ar em espaços fechados;
- 5) Todas as portas e janelas dos espaços fechados comuns e abertos ao público estarão sempre abertas e travadas, 24 horas por dia;
- 6) Em cada mudança de local de trabalho| ação entre colaboradores, o último no local fará a completa desinfecção do espaço, utilizando produto desinfetante por aspersão, tendo especial cuidado com teclados, ratos, telefones e telemóveis, agrafadores, perfuradores, extratores de agrafes, lápis, canetas, materiais de atividades, cadeiras, maçanetas e puxadores de portas e janelas, mesas e bancadas;
- 7) A cada atendimento ao público em que haja contacto físico de material associativo e partilhado, o colaborador fará uma pulverização de desinfetante em toda a superfície tocada;
- 8) Em caso de pagamentos em dinheiro, o colaborador deverá colocar o dinheiro em recipiente para o efeito (isolado do resto do material) e deverá efetuar uma desinfecção imediata das mãos ou luvas com solução de álcool;
- 9) Após cada atendimento, e sempre que necessário, o colaborador utilizará água corrente, para lavar e higienizar completamente as mãos, para tal utilizando o sabonete líquido, friccionando intensamente por pelo menos 30 segundos, antes de enxaguar;
- 10) Nos espaços| mesas de receção ao público estará colocado um dispensador de produto desinfetante, por exemplo e dependendo de disponibilidade, álcool gel, álcool ou em último caso, lixívia com diluição de água;



- 11) Não poderão estar dois colaboradores a menos de 2 metros de distância física um do outro no espaço de receção ao público;
- 12) É proibido qualquer contato físico, tais como cumprimentos, apertos de mãos, abraços ou quaisquer outros;
- 13) Todos os colaboradores deverão estar muito atentos a colegas ou participantes| alunos| visitantes, público em geral, que apresentem sintomas como tosse e sinais de constipação e ainda, especialmente sinais de febre. Sempre que tal se verifique, devem informar de imediato à coordenação;
- 14) A cada utilização das casas de banho, deve fazer-se a pulverização da sanita, tampa de sanita, botão do autoclismo, maçanetas, lavatórios e torneiras ou manípulos, com produto desinfetante, disponível em cada casa de banho para o efeito.

IV - Cuidados a seguir na higienização, limpeza, desinfecção e utilização de espaços comuns e (pavilhão, refeitório, artesanato, casas de banho, chuveiros, artesanato)| Lavagens de roupas:

- 1) Todos estes espaços deverão ter nos seus acessos de entrada e saída garrafas de álcool gel, com dispersor autónomo e apliques na parede e lenços de papel descartáveis.
- 2) Utilizarem sempre roupa exclusiva para a ação na associação (bata, t-shirts ou farda só de trabalho – roupa que não sai da associação), calçados fechados, preferencialmente impermeáveis, máscara (obrigatório) e viseira (opcional) e luvas;
- 3) Antes de iniciar a limpeza ou arrumação de um espaço, pulverizar solução desinfetante à base de lixívia em todas as maçanetas, pegas, puxadores ou alças (cadeiras, porta de entrada, porta da casa de banho, porta de varanda, janelas, portas em geral);
- 4) Abrir e travar abertas, todas as portas e janelas, promovendo a circulação de ar;
- 5) Prosseguir pulverizando solução desinfetante à base de lixívia, sobre as sanitas, tampas das sanitas, bidês, lavatórios, bancadas de mármore, chuveiros, torneiras e manípulos, mecanismo de acionamento do autoclismo, espelhos, tampas de balde do lixo, interruptores, materiais de atividades de plástico, madeira ou metal, aparelhagens (botões), canetas, frascos, lápis, gavetas e puxadores de gavetas, teclados, instrumentos musicais, bolas, caixas de plástico, cadeiras, mesas variadas, portas de armários...
- 6) Aguardar 15 minutos pela ação do produto desinfetante;
- 7) Só então passar à rotina de limpeza, arrumação ou reposição de material, tudo em total conformidade com as boas práticas de limpeza e técnicas aplicáveis;
- 8) Todos os colaboradores deverão estar muito atentos a colegas ou participantes| alunos| visitantes, público em geral que apresentem sintomas como tosse e sinais de constipação e ainda, especialmente sinais de febre. Sempre que tal se verifique, devem informar de imediato à coordenação geral;
- 9) Não se farão intervenções de limpezas com os pessoas (staff ou participantes| visitantes ou público em geral) dentro dos espaços, devendo estes ser informados de que devido ao Covid 19, se aplicam as normas do plano de contingência aqui descrito;
- 10) Não poderão estar dois colaboradores em limpeza a menos de 2 metros de distância física um do outro;



- 11) Não é possível qualquer contato físico, tais como cumprimentos, apertos de mãos, abraços ou quaisquer outros;
- 12) Após cada intervenção de limpeza, os colaboradores uma vez terminado deverão efetuar uma lavagem cuidada das luvas ainda calçadas, utilizando de solução desinfetante à base de lixívia, logo de seguida das mãos já sem as luvas, para tal utilizando o sabonete líquido, friccionando intensamente por pelo menos 30 segundos, antes de enxaguar;
- 13) Não é possível o uso de aspiradores de pó em locais fechados.
- 14) Toda a roupa espalhada, máscaras reutilizáveis deverão ser recolhidas sem movimentos bruscos, com cuidado extremo para não agitar ou sacudir, enrolando de fora para dentro, sem encostar ao corpo, devendo ser acondicionada de imediato em sacos plásticos, fechando-os de seguida, para seguirem direto à zona de máquina de lavar, para lavagem a pelo menos 60 graus.
- 15) Objetos perdidos são recolhidos com cuidado e colocados em separado na zona exterior para efeito de “zona de perdidos e achados” (separadamente), ao ar livre, para que os participantes possam identificar e recolher, tocando apenas no seu próprio objeto.
- 16) Todos os objetos| produtos| materiais recebidos de fora serão higienizados com solução desinfetante, antes de entrarem para a seção e de serem armazenados.
- 17) A lavagem de uniformes, batas, roupa de trabalho dos colaboradores será lavada em separado da roupa da cozinha ou de roupas dos participantes, com temperatura mínima de 60 graus, com uso de lixívia.
- 18) Existe uma equipa específica de 2 pessoas responsáveis pelas lavagens de roupa da associação (e decorrente da atividade da associação).
- 19) A roupa é retirada dos sacos sem movimentos bruscos e colocada (separando a roupa do staff, da roupa da cozinha, da roupa dos participantes e das máscaras reutilizáveis) na máquina de lavar com lixívia e a pelo menos a 60 graus.
- 20) Deverá haver **checklist** de orientação dos passos de higienização, limpeza, desinfecção para cada um dos espaços.

V - Cuidados a seguir no refeitório e cozinha e refeições:

- 1) Todos os colaboradores deverão usar roupa apenas para estar na cozinha (não pode sair para compras| rua) (bata, t-shirts ou farda, roupa que não sai da associação), limpa e lavada diariamente, trocando os aventais a cada serviço e sempre que necessário;
- 2) Todos os colaboradores deverão utilizar máscaras (obrigatório) e viseiras (opcional) e luvas, sempre que se verificar a presença de outros colegas ou participantes, visitantes, público em geral no refeitório ou cozinha;
- 3) Durante o processo de lavagem de louças e utensílios, de preparação de produtos frios na cozinha (sobremesas, saladas, vegetais crus, etc..), serviço de refeição ou sua reposição (quente e fria), é **sempre obrigatório o uso de máscara e luvas**;
- 4) Não poderão estar dois colaboradores a menos de 2 metros de distância física um do outro na cozinha ou refeitório;



- 5) Não é possível qualquer contato físico, tais como cumprimentos, apertos de mãos, abraços ou quaisquer outros;
- 6) Todos os colaboradores deverão estar muito atentos a colaboradores, participantes, visitantes, alunos ou público em geral, que apresentem sintomas como tosse e sinais de constipação e ainda, especialmente sinais de febre. Sempre que isto se verifique, devem informar de imediato à coordenação geral;
- 7) Não se utilizará ar condicionado ou outros dispositivos de circulação de ar na cozinha nem no refeitório;
- 8) Todas as portas e janelas estarão sempre abertos e travados, 24 horas por dia, com exceção portas de segurança, de controlo de acesso ou de áreas onde não estejam pessoas;
- 9) No refeitório, serão impedidas de utilizar por meio de cartazes colados, lugares intercaladas, por forma a reduzir em 50% (cinquenta por cento) a capacidade de lugares sentados e aumentar o espaçamento mínimo entre as pessoas a pelo menos 1,5 metros de distância intercalar;
- 10) Seguindo as normas previstas no HACCP e nas boas práticas de restauração e cozinha, seguir-se-á rigorosamente o cumprimento das mesmas, em especial a regra de passar todas as louças, talheres, utensílios em geral por máquina à quente e produtos de limpeza regulamentados;
- 11) No refeitório, todas as mesas, bancos, bancadas, cadeiras, portas, janelas, portas de armários, interruptores, tampas de caixotes do lixo, (maçanetas e puxadores) serão higienizadas ao final de cada refeição, com produto desinfetante, bem como após cada utilização por parte dos participantes de atividades, com rigor absoluto e cuidado extremo, sempre fazendo uso de luvas;
- 12) A cada utilização de um lugar sentado na mesa e após desinfeção minuciosa do lugar, o colaborador PND fará uma lavagem cuidada das luvas ainda calçadas, utilizando solução desinfetante à base de lixívia, logo de seguida das mãos já com as luvas descalçadas, para tal utilizando o sabonete líquido, friccionando intensamente por pelo menos 30 segundos, antes de enxaguar.
- 13) Sobremesas serão apresentadas individualizadas;
- 14) As refeições são todas servidas apenas por uma pessoa da cozinha (com luvas, máscara, viseira) e sem tocar nunca nos pratos e talheres do participante.
- 15) A linha de pessoas na espera para a refeição deve ser exterior ao refeitório, entra uma pessoa de cada vez (após ter desinfetados as mãos e de máscara), recolhe talheres e pratos disponibilizados por um colaborador PND de máscara, luvas e viseira), passa pela linha de ser servido sem nunca tocar nos recipientes (toca apenas nos seus talheres e prato) e só apenas depois da pessoa se ter sentado entra outra pessoa para a linha de refeição.
- 16) Copos encontram-se já na mesa com água.
- 17) A máscara é retirada para comer com todo o cuidado para não se tocar na parte da frente (retira-se apenas o elástico e coloca-se em saco fechado).
- 18) À entrada do refeitório, estarão dispensadores de produto desinfetante, por exemplo e dependendo de disponibilidade, álcool gel, álcool, ou em último caso, solução desinfetante com diluição de lixívia.



- 19) À entrada, antes da refeição, todos os participantes aguardam sentados na relva espaçados entre si e são chamados para vir comer. Quando chamados deverão efetuar desinfestação das suas mãos e colocar máscara.
- 20) Sempre que possível as refeições são tidas ao ar livre, em sistema de pic-nic com as pessoas distanciadas pelo menos 2 metros entre si.
- 21) Se não for possível a refeição ao ar livre, deverão organizar-se pequenos grupos (máx. 10 pessoas) com diferentes horários para comer.
- 22) Para recolha de pratos, garfos e copos, estes deverão ir todos (depois de recolhidos os restos) para bacias com água e lixívia e depois tratados de serem colocados em máquina de lavar a pelo menos 80 graus, por equipa de duas pessoas para o efeito que devem trabalhar pelo menos a 2 metros uma da outra.
- 23) Os restos são raspados para baldes ao ar livre de composto, estes baldes deverão ser sempre tapados e ao ar livre.
- 24) Guardanapos são recolhidos em sacos do lixo ao ar livre e ao final de cada refeição fechados e selados.
- 25) Todos os produtos e objetos recebidos de fora serão higienizados com solução desinfetante, antes de entrarem para a cozinha | refeitório e serem armazenados.
- 26) Deverá haver **checklist** de orientação de refeições e de servir comida.

VI - Cuidados a seguir na zona de campo de jogos | pavilhão | artesanato | piscina | Casas de banho e chuveiros:

- 1) **Todos materiais de atividades comuns** (no pavilhão, no artesanato e no refeitório e material desportivo livre) **deverão ser higienizados e desinfetados com água e lixívia 4/3 vezes ao dia:** uma ao final da manhã, uma depois do lanche, uma antes do jantar e de novo no final do serão.
- 2) **Todo o equipamento da zona das piscinas, zona de jogos, zonas de convívio** (mesas de apoio, cadeiras, camas de rede, colchões, almofadas, etc...) **serão higienizados e desinfetados 3 vezes por dia**, uma no final da manhã, outra no início da tarde, e outra no final do dia e sempre que necessário;
- 3) Deve-se **constituir uma equipa apenas para esta função diária** durante as atividades e que deverá estar equipada de roupa para o efeito (bata, t-shirts ou farda só de trabalho ou ação na associação – roupa que não sai da associação), calçados fechados, preferencialmente impermeáveis, máscara (obrigatório) e viseira (opcional) e luvas;
- 4) Antes de iniciar a limpeza ou arrumação de um espaço | materiais, pulverizar solução desinfetante à base de lixívia em todas as maçanetas, pegas, puxadores ou alças (cadeiras, porta de entrada, porta da casa de banho, porta de varanda, janelas, portas em geral);
- 5) Não se farão intervenções de limpezas com os pessoas (staff ou participantes | visitantes ou público em geral) dentro dos espaços, devendo estes ser informados de que devido ao Covid 19, se aplicam as normas do plano de contingência aqui descrito;
- 6) Não poderão estar dois colaboradores em limpeza a menos de 2 metros de distância física um do outro;
- 7) Não é possível qualquer contato físico, tais como cumprimentos, apertos de mãos, abraços ou quaisquer outros;



- 8) Após cada intervenção de limpeza, os colaboradores uma vez terminado deverão efetuar uma lavagem cuidada das luvas ainda calçadas, utilizando de solução desinfetante à base de lixívia, logo de seguida das mãos já com as luvas descalçadas, para tal utilizando o sabonete líquido, friccionando intensamente por pelo menos 30 segundos, antes de enxaguar;
- 9) Limpeza das casas de banho como indicada nos pontos anteriores (IV) e **4 vezes ao dia**: uma depois do pequeno-almoço, uma depois do almoço, uma depois do lanche e de novo depois do jantar. Os doseadores de sabonetes líquidos devem ser lavados e desinfetados antes de se voltar a encher.
- 10) Para utilização **das casas de banho** estas deverão ter as suas portas abertas e travadas sempre. Não poderão estar mais que duas pessoas de cada vez dentro das casas de banho. Deverá ser identificada uma distância de segurança para a pessoa aguardar à entrada da casa de banho e para que as que estão dentro possam sair em segurança. Antes de entrar a pessoa deve perguntar quantas pessoas se encontram dentro. Se estiverem 2 pessoas deverá aguardar a entrada a distância de segurança. A fila de aguardar para entrar em casa de banho deve garantir a distância de 1.5 metros por cada pessoa. No caso de ações com crianças como participantes e em período de maior afluência à casa de banho (imediatamente antes e depois do pequeno almoço, do almoço, do lanche, do jantar e da hora de dormida) o escalonamento de entrada e saída das casas de banho deve ser monitorizado por um colaborador da associação por cada parte (masculina e feminina).
- 11) **Para utilização de chuveiros**, OBRIGATÓRIO o uso de chinelos e só poderá utilizar a cabina dos chuveiros uma pessoa de cada vez. As restantes deverão aguardar com distância de pelo menos 2 metros dos chuveiros e de outras pessoas. No caso de ações com crianças como participantes, o escalonamento de entrada e saída dos chuveiros deve ser monitorizado por um colaborador da associação por cada parte (masculina e feminina). Após cada utilização dos chuveiros estes deverão ser desinfetados e pulverizados e esperar 15 minutos antes da entrada de outra pessoa.
- 12) Deverá haver **checklist** de orientação de utilização dos chuveiros e das casas de banho e da sua limpeza, higienização e desinfeção.

VII - Cuidados a ter em caso de suspeita de infeção de colaborador da associação:

- 1) Não vir à associação, ficar em casa e alertar as autoridades pela linha SNS 24;
- 2) Avisar de imediato a coordenação geral e a presidência da associação por telefone, para que sejam postas em prática, medidas de contingência na unidade de trabalho;
- 3) Em caso de verificar sintomas suspeitos já estando na associação, reportar por telefone a coordenação geral e a presidência da associação, isolando-se na sala onde se encontra, com porta fechada e janelas abertas, ou em alternativa, deslocar-se para a tenda de isolamento, definido para tal, contactando de imediato a linha SNS 24, aguardando instruções;
- 4) A sala ou espaço onde esteve o colega suspeito de infeção, quer esteja em casa ou na tenda de isolamento, será isolada e desinfetada, seguindo o procedimento tipo, abaixo descrito no ponto IX.



VIII - Cuidados a ter em caso de suspeita de infeção de participante (de atividades infantis juvenis ou de cursos | formações PND | dias abertos...):

- 1) Em caso de um de nossos colaboradores identificar de entre os participantes | alunos | visitantes ou público em geral, sintomas compatíveis com o Covid 19, tais como tosse ou sintomas típicos de constipação ou febre (acima dos 37,5 graus), afasta-se e alertará de imediato a coordenação geral. Esta deverá entrar em contacto primeiramente via telefone com a pessoa suspeita e obter o máximo de informações possíveis.
- 2) Caso não se consiga contato telefónico, um dos nossos colaboradores, devidamente equipado com luvas, máscara e viseira, bata e observando uma distância mínima de 2 metros, vai avaliar a situação, em nenhuma hipótese entrando no recinto onde a pessoa está ou tendo qualquer contato físico com o mesmo;
- 3) Em caso de um menor o acompanhamento mais atento e cuidado deve ser tido em conta e de imediato contatar os encarregados de educação.
- 4) Confirmando que o caso é suspeito, a coordenação geral passa de imediato a adotar o procedimento tipo abaixo descrito ponto IX.

IX - Procedimento tipo em caso de suspeita de infeção (participante ou colaborador da associação) de pessoa presente na associação:

- 1) A(s) pessoa(s) em causa entra(m) de imediato em isolamento (quarentena), dirigindo-se para atenda de isolamento, mantendo os fechos fechados e apenas os arejamentos da tenda abertos.
- 2) Em caso de se tratar de um suspeito de **infeção menor de idade**, um dos nossos colaboradores, devidamente equipado com luvas, máscara e viseira, bata e observando uma distância mínima de 2 metros, deverá estar constantemente a acompanhar emocionalmente a criança ou o jovem e coloca-lo em contacto com os pais | **encarregados de educação que deverão ser imediatamente avisados da situação.**
- 3) Esta tenda deverá estar longe de todos os edifícios e das outras tendas, devendo ser colocada no extremo do campo de jogos, virada para a rua.
- 4) Esta tenda deve estar equipada com: Cadeiras, água engarrafada, comida snack, fruta, toalha, papel higiénico, lenços ou guardanapos descartáveis, lanterna, pilhas, *powerbank* carregada para telemóvel, livros ou revistas, manta, saco cama, colchão, balde vazio, garrafas de água potável, copos, pratos, roupa quente lavada e desinfetada, garrafas com solução desinfetante (álcool), máscaras descartáveis várias, kit mínimo de primeiros socorros, luvas, borrifador de lixívia e água, material de limpeza e desinfeção, material de higiene pessoal, toalhetes de limpeza pessoal, sacos do lixo pequenos e grandes, 2 caixas grandes de plástico etiquetadas – “contagioso” a grande.
- 5) Comunica-se de **imediato com a linha SNS 24** reportando o caso e aguardando instruções, que deverão ser seguidas rigorosamente;



- 6) A comunicação com a pessoa com suspeita de infeção é efetuada apenas por contato telefónico;
- 7) Todo o fornecimento de bebidas (águas, sumos, café, etc..) e alimentos ou ainda, de medicamentos, é efetuada apenas e exclusivamente por meio de colocação de uma caixa à frente da entrada da tenda em quarentena, avisando por telefone para que o isolado abra a tenda e recolha os produtos, fechando-a de seguida;
- 8) Todo e qualquer troca de roupas ou limpeza e higienização da tenda será efetuada pelo próprio hóspede, com roupa e material de limpeza entregue também como descrito no ponto anterior, avisando a posterior por telefone;
- 9) Tudo quanto saia de lixo ou descarte da tenda em quarentena, será preferencialmente incinerado ou tratado com lixívia pura, antes do descarte final em contentores;
- 10) A roupa da tenda declarado em quarentena, será recolhida por colaborador equipada com máscara ou viseira, luva dupla, bata plástica (como este EPI encontra-se inexistente, utilizar-se-á uma versão caseira, elaborada com sacos plásticos resistentes), botas de borracha e toca de cabelo, sendo recolhida com extremo cuidado do chão à frente da tenda em quarentena, ali deixado pelo próprio hóspede em isolamento, tendo após isto avisado por telefone à receção, utilizando-se para a recolha, da caixa especial para este fim, identificada com as etiquetas de “contagioso” e entregues à lavandaria em área separada especialmente para este objetivo;
- 11) A lavandaria utilizará também de extrema precaução e do mesmo conjunto de EPI’s acima referido no item 9, utilizando a máquina de lavar exclusiva para este serviço, com lavagem dupla da roupa, à temperatura de 90 graus e com inclusão de lixívia nas doses recomendadas e homologadas;
- 12) Utilização sanitária: define-se a partir do momento em que existe uma pessoa em isolamento em tenda que a casa de banho a ser por ela utilizada é a casa de banho masculina, que deverá ser vedada ao acesso de todos os outros e que deverá ser desinfetada pela pessoa suspeita. Até acabar o seu isolamento não deverá ser utilizada mais pelo resto das pessoas.
- 13) Sempre que a pessoa suspeita necessite de utilizar os sanitários deverá informar a coordenação via telefone e esta deverá certificar-se do isolamento completo da área e depois informar á pessoa suspeita que poderá ir. A pessoa suspeita de contágio deverá colocar luvas desinfetadas com solução de lixívia e máscara, o circuito deverá ser feito junto da vedação exterior, caminho das árvores e depois atravessar o campo de jogos diretamente para a casa de banho. O caminho inverso é igual. Quando voltar á tenda de isolamento a máscara e as luvas deverão ser colocadas em sacos fechados e selados dentro das caixas a dizer contágio.
- 14) Circuito para evacuação da pessoa ou pessoas suspeitas é efetuado ao ar livre pelo descampado e no meio das árvores, seguindo pelo caminho encostado à cerca.
- 15) Os percursos para tenda de isolamento e desta para utilização de casa de banho deverão estar assinalados e identificados.
- 16) Após a deslocação da pessoa suspeita, se o caso não se confirma, ou seja, se as análises derem negativas, toda a sua roupa pode ser reutilizada.
- 17) Se as análises derem positivas, após a deslocação da pessoa suspeita de contágio, toda a roupa será incinerada;
- 18) Todos os resíduos produzidos por participantes ou colaboradores suspeitos de infeção, serão acondicionados em sacos plásticos, que após fechados com braçadeira, serão



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

- segregados e enviados a um operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- 19) Após a desocupação da tenda que esteve em quarentena, devidamente equipado com o conjunto de EPI's descrito no item 9 acima, se procederá à total abertura de todos os fechos e arejamentos, passando a pulverizar solução desinfetante à base de lixívia em todos os equipamentos, paredes da tenda, repetindo-se o procedimento em 24 horas, só depois procedendo a uma minuciosa higienização;
 - 20) Uma tenda que esteve em quarentena, só poderá voltar a ser utilizado, após cumprido rigorosamente o procedimento previsto no item anterior, sempre cumprindo após isto, um período mínimo de 10 dias de completa circulação de ar, com portas e janelas abertas.
 - 21) Deverá haver **checklist** de orientação de procedimentos em situação de caso suspeito.
 - 22) TODAS as atividades da associação (escolas, dias abertos, campos de férias, ATL, cursos, formações...) deverão contemplar em seu plano de atividades **ações de SIMULAÇÕES e TREINO DE SITUAÇÕES DE SUSPEITA DE CONTÁGIO.**

IMPORTANTE: O incumprimento de quaisquer das orientações aqui previstas, será considerado falta grave para motivação de demissão por justa causa, podendo ainda ser enquadrado em crime de negligência.

Implementado e distribuído em pleno a 15 de maio de 2020.

A coordenação



ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – PANDEMIA COVID 19

Procedimentos de Proteção COVID-19 em CAMPOS DE FÉRIAS e ATL

Num esforço para conter a propagação do novo coronavírus foi definido, pela Direção-Geral de Saúde, que todas as medidas de confinamento á pandemia COVID 19, para serem levantadas deverão ser acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico que acrescem às condições gerais já definidas em plano de contingência prévio.

Assim, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade de ação, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade presente em atividades de Campos de Férias e ATL Projecto Novas Descobertas.

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, **e tendo presente o Plano de Contingência** implementado nesta associação e IPSS, descrito anteriormente neste documento, estabelecem-se as seguintes orientações e procedimentos de proteção **para organização e funcionamento específico da atividade de Campos de Férias e ATL Projecto Novas Descobertas**, em período de pandemia Covid 19.

I – ORGANIZAÇÃO E MEDIDAS GERAIS

Todos os animadores, colaboradores, staff, voluntários e participantes de campos de férias residenciais ou de dia ficam obrigados aos procedimentos pessoais, comuns:

- a) **Higienização das mãos** – lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos, que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
- b) **Etiqueta respiratória** – tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- c) **Conduta social** – alterar a frequência e a forma de contato entre colaboradores e entre estes e os participantes | alunos | visitantes | público em geral, evitando (quando possível) o contato próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho e ações partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, ou utensílios, copos e toalhas.
- d) **Medição da temperatura corporal dos colaboradores** – diariamente e 3 vezes ao dia (manhã | tarde | noite), será efetuada (pela coordenação apenas) a medição obrigatória da temperatura corporal de todos os colaboradores e participantes, por meio de termómetro por infravermelho, sendo ativado o procedimento de caso suspeito (ponto IX do plano de contingência) se a temperatura for superior a 37,5 graus, sendo proibido qualquer tipo de apontamento de nomes e temperaturas, sendo uma medida circunscrita ao momento da medição. A recusa em se submeter à



- medição aqui descrita será por defeito, considerada uma medição com 37,5 graus ou superior e logo ativada a situação de isolamento.
- e) Aos animadores, voluntários e colaboradores de campos de férias e ATL será dada **formação** acerca dos conteúdos e ativação do **plano de contingência geral** (nomeadamente o que fazer em situação de suspeita de contágio), de como utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's) corretamente e de como passar esta informação aos participantes, assim que estes cheguem, de forma descontraída, animada mas eficaz (como parte de dinâmicas de campos de férias).
 - f) Deverão ser organizadas **ações de SIMULAÇÕES e TREINO DE SITUAÇÕES DE SUSPEITA DE CONTÁGIO**, com a equipa mas também esta com os participantes.
 - g) Os animadores, voluntários e colaboradores dos campos de férias e atl, no ato de abertura poderão ter de ser testados para o vírus do Covid 19, se assim exigir a Direção Geral de Saúde.
 - h) Os animadores, participantes, voluntários e colaboradores dos campos de férias deverão obrigatoriamente trazer um **kit pessoal** “Animador & Criança Segura” (contido em saco de pano com o seu nome) com o seguinte conteúdo:
 1. **Máscaras recicláveis** (pelo menos 15);
 2. **Máscaras reutilizáveis** (pelo menos duas, marcadas com o nome);
 3. **Garrafa pessoal indicada com o nome de solução de álcool de 70%**, ou álcool gel;
 4. 15 Pares de **luvas** descartáveis de borracha;
 5. **Lenços de papel de utilização única** (pelo menos 3 pacotes).
 - i) Os animadores, os encarregados de educação dos participantes, os voluntários e colaboradores dos campos de férias e ATL PND na entrada, deverão entregar obrigatoriamente (juntamente com os outros documentos indicados em regulamento interno) uma **declaração em honra própria** como nos últimos 15 dias não apresentaram sintomas de febre, constipação ou outros suspeitos de Covid 19.
 - j) Em campos de férias ou ATL será **medida a temperatura** (pela e apenas pela **coordenação**) aos animadores, aos voluntários, aos colaboradores e aos participantes em 3 momentos diários: Manhã| Tarde| Noite. É ativado o procedimento de caso suspeito (ponto IX do plano de contingência) se a temperatura for superior a 37,5 graus, sendo proibido qualquer tipo de apontamento de nomes e temperaturas, sendo uma medida circunscrita ao momento da medição. A recusa em se submeter à medição aqui descrita será por defeito, considerada uma medição com 37,5 graus ou superior e logo ativada a situação de isolamento.
 - k) Os animadores, voluntários e colaboradores de PND em campos de férias de dia ou residenciais, deverão utilizar roupa específica que não saí da área da associação para o exterior. Esta deverá ser lavada a 60 graus na associação e fica sempre presente e pronta para o animador utilizar em atividades dentro da associação. Sempre que o animador necessita de sair da associação ou reentrar deverá mudar de roupa.



- l) A comunicação com os pais e pessoas exteriores à ação de campos de férias ou de ATL deverá ser efetuada privilegiando sempre que possível os meios digitais. Se tal não for possível, agendar diferentes horários para receção aos pais.
- m) É obrigatório a utilização de máscaras faciais (descartáveis ou reutilizáveis) pelos participantes e animadores, voluntários, colaboradores quando se encontrarem em **espaços fechados** (no pavilhão, no artesanato se em atividade, no refeitório), exceto nas situações em que a especificidade das ações não o permita (evitar tocar na parte da frente da máscara).
- n) Serão constituídas listas de **contactos urgentes** participantes e colocado em local acessível aos animadores e coordenação.
- 1) Deverá haver deveras **checklist** com orientações de limpeza, higienização e desinfeção dos vários espaços partilhados e da sua utilização (*checklists* disponibilizadas ao staff mas também aos participantes).
- o) Pessoas fora ao serviço (fornecedores) não entram em recinto de campo de férias nem ATL, deixam os produtos ao portão.
- p) Deverá ser reforçado a lavagem/ desinfeção das mãos durante o atl e campos de férias, de todos os animadores, participantes, voluntários e colaboradores, especialmente após refeições, antes e depois das atividades, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas.
- q) Nos espaços comuns de ATL e campos de férias serão divulgados e promovidas campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.
- r) Deverão ser utilizados lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo específico para esse fim, depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida.
- s) Todos os participantes (especialmente os mais novos) serão instruídos a tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos e para evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

II – LOTAÇÃO

- a) Os campos de férias residenciais e atl deverão ter uma lotação de cerca de metade do praticado em termos normais ou seja, 15-20 crianças por campos residencial ou por ATL o que equivale a uma redução de 50% da lotação da associação.
- b) Caso a redução da lotação dos Campos de férias ou de ATL seja inferior a 50%, deverão reforçar-se os procedimentos de proteção (como exemplo a utilização de máscara e atividades em pequenos grupos) e diminuir as atividades de risco moderado, focando mais em atividades de risco baixo ou muito baixo.
- c) Cumprindo a lei e a contingência atual o rácio de animadores | participantes deverá ser de um mínimo de 1 animador para cada 4/5 participantes.



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

- d) No global em campos de férias diurnos ou residenciais não se aconselha a estarem presentes mais do que 25 pessoas (participantes + animadores + voluntários + staff).
- e) Em atividades e na medida do possível, deverão constituir-se pequenos grupos de 5 a 10 participantes máximo.

III – ABERTURA

No ato de abertura para campos de férias residenciais ou de dia deverão verificar-se todas estas condições em conjunto:

- a) Existência de um plano de contingência.
- b) Existência de uma área de isolamento devidamente equipada e sinalizada.
- c) Formação aos animadores e colaboradores PND acerca do plano de contingência, utilização dos EPI'S e de como dar estas indicações aos participantes, checklists de ação e limpezas, simulações de casos suspeitos de contágio.
- d) Limpeza geral das instalações e edifícios com desinfeção geral.
- e) Higienização dos espaços.
- f) Testagem de rastreio à Covid 19 se indicado pela DGS
- g) Contactos de emergência dos participantes acessíveis
- h) Plano de gestão da substituição de animadores e coordenadores que possam adoecer.
- i) Reorganização e marcação dos espaços, circuitos de entradas e saídas bem definidas, identificação de locais com material de desinfeção, de zona de contactos urgentes, zona de colocação dos KITS de proteção individual, zona de perdidos e achados ao ar livre, zonas de refeições ao ar livre, disponibilização de pontos de água de forma segura.
- j) Disponibilização de água, sabão e toalhetes individuais para a higienização das mãos, soluções de álcool á entradas dos vários edifícios.
- k) Plano de desinfeção periódica com equipa atribuída
- l) Equipamentos de proteção individual disponibilizados ao staff (máscaras cirúrgicas, luvas, viseiras, batas...)
- m) Identificação e formação de equipas: de lavagem de loiças, lavagem de roupa, de limpeza, arrumação e desinfeção de espaços, de monitorização de entradas do participantes nos WC's e chuveiros.

III- CHEGADAS| SAÍDAS e VISITAS

Para atendimento ao público seguir plano de contingência geral: ponto número III do plano de contingência acima

- a) Serão agendadas entradas e saídas de campo de férias ou de ATL, diferentes para diferentes idades e participantes e constituídos circuitos de entrada e circuitos de saída de crianças, desfasadas.
- b) Na chegada, os encarregados de educação não poderão entrar em recinto de campos de férias, ATL que não seja a da zona de receção da criança.
- c) Na entrada as crianças| participantes em ATL ou campos de férias deverão efetuar lavagem imediata das mãos com água e sabão corrente durante 30 segundos ou



- desinfecção com solução de álcool a 70% ou álcool-gel e deverão trocar de roupa para a roupa que utilizam apenas em ATL ou campos de férias.
- d) Cada criança á chegada tem um monitor atribuído que lhe indicará os passos a efetuar para estar em segurança no espaço e com os outros.
 - e) É efetuada a medição da febre á entrada de cada criança e verificação de sinais de tosse, dores no corpo, problemas gastrointestinais...
 - f) Privilégio da via digital para todos os procedimentos administrativos com os pais., nomeadamente nas chegadas e saídas.
 - g) Não serão possíveis visitas dos pais ou familiares aos participantes no recinto de campo de férias ou ATL durante o decorrer deste. Para visita do participante esta deverá ser agendada via telefone e a o encarregado de educação ou familiar poderá visitar a sua criança ao portão, com a utilização de máscara e evitando o toque. **SÃO VIVAMENTE DESACONSELHADAS** estas visitas.
 - h) Para entrega de objetos esquecidos ao participante o encarregado de educação deverá entrar em contato telefónico com a equipa ou a coordenação e agendar um orário para vir deixar o objeto ao portão, a um animador ou coordenador.

IV – REFEIÇÕES

Para limpeza, utilização de refeitório e lavagens seguir plano de contingência geral, pontos número: IV e V do plano de contingência acima

- a) No refeitório o circuito de entrada não é o mesmo do de saída.
- b) Estabelece-se prioridade a refeições efetuadas ao ar livre, sempre que se efetuar refeições dentro do refeitório estabelecem-se lugares marcados e fixos com distanciamento de 2 metros e em grupos de 5 a 10 pessoas.
- c) Talheres e guardanapos serão fornecidos dentro de embalagem.
- d) Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente do refeitório, bem como utilização obrigatória de máscara por parte dos funcionários.
- e) **OBRIGATÓRIO** Lavagem de toda a loiça em máquina de lavar (80 graus no mínimo), após cada utilização dos mesmos, a todas as refeições.
- f) Higienizar e desinfetar as mesas, cadeiras, maçanetas, bancadas, bancos, cadeiras após cada utilização.

V – ESPAÇOS

Para limpeza e utilização dos espaços de atividade seguir plano de contingência geral, pontos número: IV do plano de contingência acima

- a) Sempre que possível as atividades, dinâmicas, exercício físico, e brincadeiras ao ar livre.
- b) Deixar o calçado na entrada (ter outro calçado para andar no interior).
- c) **OBRIGATÓRIO** Portas e janelas abertas sempre.

VI – ALOJAMENTO (para casos de campos de férias residenciais e animadores residentes)



- a) Cada participante que tenha de ficar alojado em tenda, terá de ficar em tenda única para cada pessoa. **De preferência tenda própria.**
- b) A associação poderá facultar algumas tendas, contudo as tendas devem ser higienizadas e desinfetadas de um turno para outro e deixadas a arejar aberta noite e dia, pelo menos 5 dias.
- c) Não é permitido mais que uma criança por tenda, salvo a seguinte exceção: 2 pessoas por tenda se forem irmãos ou familiares próximos.

IX –ATIVIDADES e PARTILHA DE OBJETOS

- a) Sempre que possível deverão ser utilizados espaços mortos e vazios associativos (interiores e exteriores), para expandir a ação de campos de férias e do ATL e permitir o aumento de distância entre duas pessoas e entre grupos de atividade.
- b) OBRIGATÓRIO a desinfeção das mãos a todos os participantes e animadores NO INÍCIO de qualquer atividade e no seu FINAL.
- c) Cada participante e animador EM TODAS AS ATIVIDADES deve ter o seu **Kit segurança de proteção COVID-19 perto de si**, constituído por uma máscara de proteção individual, luvas e frasco de álcool gel, cantil de água cheio (para além do chapéu claro).
- d) Sempre que possível e adequado utilizar **máscara** durante as atividades.
- e) Em atividade e na medida do possível, deverão constituir-se pequenos grupos de 5 a 10 participantes máximo.
- f) (Sempre que possível) As atividades de grande grupo e de pequeno grupo deverá ser efetuada ao ar livre e com distâncias de pelo menos 1,5 - 2 metros entre pessoas (participantes| animadores).
- g) As atividades| dinâmicas com toque ou ligação de contacto físico entre participantes, entre participantes e animadores e entre animadores (voluntários, colaboradores), não são possíveis. Se existir, limitar ao máximo este tipo de atividade.**
- i) Sempre que possível deverão ser constituídos pequenos grupos de atividades com distanciamento entre cada pessoa (1,5 – 2 metros) e de forma rotativa (sendo que se assiste a todas as condições de limpeza indicadas em plano de contingência PONTO IV sempre que existir rotação).
- j) Deve ser maximizado o distanciamento físico entre os participantes e animadores e estes entre si quando estão em mesas, dinâmicas de atividade sentadas (entre 1,5 – 2 metros).
- h) Privilegiar a utilização de salas amplas e arejadas. Nas mesas evitar uma disposição que implique ter participantes de frente uns para os outros.
- i) Evitar a concentração de participantes nos espaços das atividades.
- j) Para utilização de material de dinâmicas, este deve (sempre que possível) ser unipessoal e intransmissível (e todo desinfetado quando acaba a dinâmica ou a atividade).
- k) Assegurar, sempre que possível, que as crianças/jovens não partilham objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações.



- l) Para situações de partilha bolas, arcos, cordas ou outros objetos de dinâmicas, todos os participantes e animadores deverão desinfetar as mãos antes do início da dinâmica e deverão existir recomendações no início de cada dinâmica do género para alerta de que se irá jogar um jogo com objeto partilhado (que tocará nas mãos de cada um) não se deve tocar na cara. No final do jogo os objetos são desinfetados e todos deverão desinfetar ou lavar de imediato as mãos.
- m) Não são permitidos entrada de objetos pessoais no campo de férias para partilha com o grupo, apenas para uso próprio.
- n) Em caso de campos de férias com dormida a mochila e mala de roupa fica na tenda, os objetos individuais não são partilhados e são desinfetados sempre que for possível.
- o) Desaconselha-se vivamente trazer e utilizar o telemóvel, colunas, aparelhos de som ou outros objetos pessoais.**
- p) Se o participante ou animador têm telemóvel este fica sempre dentro da mochila na tenda ou dentro do saco de proteção individual, não em outros espaços.
- q) A **escolha das atividades e do plano de atividades** deve ser avaliada e planeada de acordo com o **risco calculado** (pela equipa de animação e coordenação) segundo as três tabelas apresentadas abaixo:

CHAVE PARA TOMADA DE DECISÃO DE ATIVIDADES - COM BASE NO RISCO COMBINADO	
MUITO BAIXO	Risco de transmissão de Covid - 19 é MUITO BAIXO
BAIXO	Risco global de transmissão de Covid - 19 é BAIXO . Recomenda-se melhorar as medidas de prevenção
MODERADO	Risco global de transmissão de Covid - 19 é MODERADO . Recomenda-se melhorar acentuadamente as medidas de prevenção para passar para <i>baixo</i> ou <i>muito baixo</i> .
ELEVADO	Risco global de transmissão de Covid - 19 é ELEVADO . Recomenda-se melhorar acentuadamente as medidas de prevenção para passar para <i>baixo</i> e LIMITAR este tipo de atividades.
MUITO ELEVADO	Risco global de transmissão de Covid - 19 é MUITO ELEVADO . NÃO REALIZAR A ATIVIDADE



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
 associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

Atividades VS Suas Características e Fatores de risco	Jogos Noturnos (do tipo "caça á raposa" ou Jogo do Quilombo...)	Atividades de Grande Roda Círculo	Atividades de Artesanato ou "Espaços"	Ida à Praia ou Ria	Jogos de estratégia em Equipa (Desportivos)	Salão Atividades de Serão (Jogos)	Roda Círculo Fogueira	Disconights ou No talento Shows
Individual, com partilha de materiais?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
+ de 10 participantes?	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Proximidade ou possibilidade de contato físico?	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Atividade de equipa?	Todas as atividades deverão ser INDIVIDUAIS e sem contato físico (mesmo jogos de equipa deverá ser com distanciamento de 1,5 2 m por participante)							
Ar livre ou recinto fechado ou coberto?	AR LIVRE	AR LIVRE	COBERTO OU AR LIVRE	AR LIVRE	AR LIVRE	FECHADO	AR LIVRE	AR LIVRE
Com máscara facial e desinfeção das mãos?	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início	OBRIGATORIA máscara facial e desinfeção das mãos no início	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início	Com ou Sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início
Amplitude do RISCO global com o uso de máscara	Risco MODERADO * (baixo) * Para passar para BAIXO: sem partilha de materiais e sem contato físico	Risco MUITO BAIXO	Risco MODERADO * (baixo) * Para passar para BAIXO: sem partilha de materiais e sem contato físico	Risco MUITO BAIXO	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: + distância, sem partilha de materiais	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: + distância, sem partilha de objetos e grupos pequenos	Risco MODERADO * (baixo) * Para passar para BAIXO: + distância e sem contato físico	Risco MODERADO * (baixo) * Para passar para BAIXO: + distância e sem contato físico
Amplitude do RISCO Global sem uso de máscara	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: colocar máscara	Risco BAIXO * * Para passar para MUITO BAIXO: Grupos com menos de 10 pessoas e colocar máscara	Risco MODERADO * * Para passar para BAIXO: sem partilha de materiais e sem contato físico	Risco BAIXO * * Para passar para MUITO BAIXO: Grupos com menos de 5 pessoas na água	Risco ELEVADO * * Para passar para Moderado: colocar máscara, + distância, sem partilhar materiais	Risco MUITO ELEVADO (não realizar)	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: colocar máscara ou mais distância	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: colocar máscara ou mais distância

Atividades VS Suas Características e Fatores de risco	Workshops (do tipo cozinha ou música...)	Colheitas	Tarefas diárias	Atividades em pequenos grupos	Fazer pizzas em grupo	Piscina Fechadas	Piscinas naturais (ex. Fontes de Estômbar)	Desportos individuais (ex. BTT, Canoagem, arco e flecha...)	DESLOCAÇÕES
Individual, com partilha de materiais?	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO (desinfetar material a passar para outro)	SIM
+ de 10 participantes?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Proximidade ou possibilidade de contato físico?	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Atividade de equipa?	Todas as atividades deverão ser INDIVIDUAIS e sem contato físico (mesmo jogos de equipa deverá ser com distanciamento de 1,5 2 m por participante)								
Ar livre ou recinto fechado ou coberto?	FECHADO	AR LIVRE	FECHADO	AR LIVRE	AR LIVRE	FECHADO (contagioso c/ fluidos)	AR LIVRE	AR LIVRE	FECHADO
Com máscara facial e desinfeção das mãos?	OBRIGATORIA máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	Com ou Sem máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	OBRIGATORIA máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	Com ou Sem máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	Com ou Sem máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	Sem máscara facial	Com ou Sem máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	Com ou Sem máscara facial C/ Desinfeção mãos no início	OBRIGATORIA máscara facial C/ Desinfeção mãos
Amplitude do RISCO global com o uso de máscara	Risco MODERADO * (elevado) * Para passar para BAIXO: Fazer ao ar livre; sem partilha de materiais; + distância	Risco MUITO BAIXO	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: + Distância e sem partilha de materiais	Risco MUITO BAIXO	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: + distância, sem partilha de materiais	---	Risco BAIXO* * Para passar para MUITO BAIXO: + distância na água e pequenos grupos, sem partilha de objetos	Risco MUITO BAIXO	Risco ELEVADO * (baixo) * Para passar para Moderado: abrir janelas todas, desinfetar apoios de banhos, mesmos lugares
Amplitude do RISCO Global sem uso de máscara	Risco MUITO ELEVADO (não realizar sem máscara)	Risco BAIXO* * Para passar para MUITO BAIXO: Colocar máscara	Risco MUITO ELEVADO (não realizar Sem máscara)	Risco BAIXO* * Para passar para MUITO BAIXO: colocar máscara	Risco ELEVADO * * Para passar para Moderado: c/ máscara, + distância, sem partilhar materiais	Risco MUITO ELEVADO (não realizar)	Risco MODERADO * * Para passar para BAIXO: + distância, peq. Grupos; sem partilhar objetos	Risco BAIXO* * Para passar para MUITO BAIXO: colocar máscara	Risco MUITO ELEVADO (não realizar sem máscara)



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

X – DESLOCAÇÕES

- a) Desinfeção das mãos á entrada e saída da viatura.
 - b) Utilização obrigatória de máscara durante a viagem (todos animadores, condutor e participantes acima dos 6 anos).
 - c) Abertura do número máximo de janelas da viatura durante toda a viagem.
 - d) Cada participante e animador EM TODAS AS SAÍDAS deve ter o seu **Kit segurança de proteção COVID-19 consigo**, constituído por uma máscara de proteção individual, luvas e frasco de álcool gel, cantil de água cheio (para além do chapéu claro e de todo o material para a saída).
 - e) Dentro do possível cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (exemplo: um por banco).
 - f) Dentro da possível redução da lotação máxima do transporte de acordo com a legislação vigente (Decreto Lei nº 20/2020 de 1 de maio)
 - g) Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura;
 - h) Descontaminação da viatura após cada viagem, segundo a orientação da DGS (Orientação 014/2020 de 21 de março da DGS);
 - i) Manter os mesmos lugares á ida e á volta – OBRIGATÓRIO.
-

Projecto Novas Descobertas

IPSS nº DAJI/ SRC 988/2011 e *Associação Social, Educativa e Recreativa*



Morada: Caixa Postal 322-N - Vale da Lama 8600-258, Odiáxere, Lagos
NIF 503277070

Telefone Escritório: [\(+351\) 282 697 862](tel:+351282697862)

Telefone Campo de Férias: [\(+351\)282792673](tel:+351282792673)

Telemóvel: [\(+351\) 967 620 397](tel:+351967620397) | [\(+351\) 968 663 179](tel:+351968663179)

WEBSITE: www.projectonovasdescobertas.org | www.valedalama.net

Email: info@projectonovasdescobertas.org